



2027

Concurso
Inovação no
Setor Público
2023

MANUAL
DO
CANDIDATO

ENAP

ÍNDICE

3	APRESENTAÇÃO
3	PROCESSO DE SUBMISSÃO
5	INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO
13	PROCESSO DE SELEÇÃO
17	PREMIAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

- Promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap) desde 1996, o Concurso Inovação no Setor Público premia iniciativas inovadoras que promovem a melhoria da gestão pública em benefício dos cidadãos.
- Este é o Manual do Candidato reformulado e atualizado para o 27º Concurso Inovação no Setor Público, de leitura recomendada para o preenchimento do formulário eletrônico de submissão, que estará disponível no endereço: enap.gov.br/pt/pesquisa-e-conhecimento/concursos-e-premiacoes/27-concurso-inovacao, entre os dias 03 de Julho e 06 de Agosto de 2023.
- Os campos do formulário de submissão deverão ser devidamente preenchidos de acordo com as instruções contidas neste manual e também no [Edital](#) do 27º Concurso Inovação, sob pena de eliminação do concurso.

2. PROCESSO DE SUBMISSÃO

- Antes de iniciar o processo de submissão no 27º Concurso Inovação no Setor Público, leia as instruções apresentadas neste manual para preencher o formulário eletrônico de submissão corretamente. O relato da iniciativa deve ser elaborado com atenção, de acordo com as instruções da seção 3 deste manual, e deverá oferecer as principais informações para a avaliação da iniciativa.
- Em seguida, acesse a página <http://concursoinovacao.enap.gov.br>, cadastre uma conta ou faça seu login e preencha todos os campos do formulário eletrônico de submissão. O formulário de submissão ficará disponível de 03 de Julho a 06 de Agosto de 2023.
- O formulário não precisa ser preenchido de uma única vez, é possível salvar e revisar as respostas à medida que forem sendo preenchidas, e editá-las, mesmo após o envio final, desde que dentro do prazo vigente para as inscrições.
- A confirmação da submissão será comunicada pela Enap, via mensagem enviada para os contatos de e-mail informados no ato da submissão, ao responsável pelo preenchimento do formulário de submissão e ao responsável institucional da iniciativa.
- Todas as dúvidas devem ser resolvidas antes do envio do formulário.

- A equipe poderá agregar, ao formulário eletrônico de submissão, imagens, vídeos e áudios que ilustrem sua iniciativa, bem como depoimentos dos beneficiários alcançados pela implementação da iniciativa inovadora.
- Os vídeos e áudios deverão ser hospedados em plataforma online (site institucional, YouTube, Vimeo, Google Drive, Dropbox etc.), devendo ser informados no formulário de submissão somente os links de acesso. Essa ação não é obrigatória e o fornecimento de tais materiais fica a critério da equipe candidata.
- Preencha com atenção todos os dados solicitados no formulário de submissão. Os dados fornecidos não poderão ser alterados posteriormente, inclusive no que diz respeito ao seu uso no momento da entrega da premiação e na publicação do relato das iniciativas premiadas da 27ª edição do Concurso.
- Ao escrever siglas, lembre-se de também de informar seu significado por extenso.
- É permitida a participação de um integrante em mais de uma equipe executora. Cada equipe executora pode submeter mais de uma iniciativa. É permitida a submissão de mais de uma iniciativa por instituição.
- **Quanto à composição das equipes executoras, elas podem ser:**
 - a)** compostas exclusivamente por servidores ou empregados públicos em atividade na instituição/entidade responsável pela iniciativa inovadora;
 - b)** em exercício em órgão ou entidade do Poder Executivo, na administração direta ou indireta, nesse último caso considerando-se autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista ou consórcios intermunicipais;
 - c)** em exercício nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, considerados, no último caso, apenas os municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 (duzentos) mil habitantes segundo as estatísticas oficiais e mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
 - d)** compostas por no mínimo 2 (dois) e no máximo 20 (vinte) servidores ou empregados públicos.
- São exceções à regra prevista no subitem 3.1 do edital as equipes formadas exclusiva ou parcialmente por servidores ou empregados públicos em exercício funcional na Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), os quais não poderão participar deste concurso.

Dicas para submissão de iniciativas:

- Para facilitar o processo de avaliação e seleção, todas as iniciativas devem seguir o mesmo modelo de relato.
- Os relatos das iniciativas premiadas serão incluídos no Repositório Institucional da Enap, com o objetivo de serem disseminados nacional e internacionalmente, inclusive aos servidores da administração pública.
- Elabore o seu relato com objetividade, de forma a transmitir a essência da sua iniciativa inovadora e os seus benefícios mais significativos.



- Contextualize sua iniciativa, tendo em vista a percepção do usuário.
- Evite repetição de informações ao longo do texto.
- Consulte seus colegas de trabalho a respeito do texto do relato para garantir que você está se comunicando de forma clara e objetiva.
- Peça comentários de pessoas não filiadas à iniciativa. Lembre-se de que o público externo deve entender qual é a inovação da sua iniciativa.
- Evite jargões e termos técnicos. Se o uso for imprescindível, explique o significado.
- Destaque, nos campos específicos, os aspectos da iniciativa que dialogam com os critérios de avaliação descritos no item 8 do Edital.

3. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

Leia atentamente as instruções a seguir antes de iniciar o preenchimento do formulário de inscrição eletrônica.

- **A iniciativa inovadora somente poderá ter a sua inscrição aceita neste concurso se:**
 - a) pertencer, única e exclusivamente, ao Poder Executivo das esferas federal, estadual, distrital ou municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas apenas dos municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200.000 - duzentos mil - habitantes segundo as estatísticas oficiais e mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE);
 - b) não tiver sido premiada em edições anteriores do Concurso Inovação no Setor Público;
 - c) a iniciativa submetida conte com, no mínimo, 6 (seis) meses de implementação, completados até a data de início do período de submissão de iniciativas no 27º Concurso Inovação no Setor Público;
 - d) tiver seu formulário de submissão preenchido corretamente.

Dados gerais da iniciativa:

Título da iniciativa:

Informe o título da iniciativa respeitando o limite máximo de 140 caracteres.

Data de implementação da iniciativa:

dd/mm/aaaa

ATENÇÃO

A Data de Implementação refere-se ao dia a partir do qual é possível iniciar a coleta de dados e a mensuração de resultados alcançados pela iniciativa (ex: data de lançamento; data em que a iniciativa foi disponibilizada para seu público-alvo; dia em que o primeiro processo foi executado após a implementação da iniciativa etc).

- **Categoria:** ao efetuar a submissão, a equipe executora deverá classificar sua iniciativa em uma das seguintes categorias gerais, cuja descrição encontra-se na tabela a seguir:

CATEGORIAS GERAIS	PÚBLICO-ALVO	DESCRIÇÃO
I. Inovação em Processos Organizacionais.	Poder Executivo Federal, Estadual e do Distrito Federal.	Iniciativas cujas inovações desenvolvidas e implementadas modificaram a forma como a organização realiza suas funções ou gerencia seus recursos nas esferas federal, estadual ou do Distrito Federal.
II. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas.	Poder Executivo Federal.	Iniciativas que modificaram a entrega de serviços ou a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas na esfera federal.
III. Inovação em Serviços ou Políticas Públicas.	Poder Executivo Estadual, do Distrito Federal e de municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes.	Iniciativas que modificaram a entrega de serviços ou a elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas nas esferas estadual, do Distrito Federal e municipal. (municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes).

As iniciativas submetidas às categorias gerais I, II e III, descritas acima, poderão concorrer também em uma ou mais das seguintes categorias específicas:

CATEGORIAS ESPECÍFICAS	PÚBLICO-ALVO	DESCRIÇÃO
IV. Inovação ambiental	<p>Poder Executivo Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal (municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes).</p> <p>Observação: para concorrer nessa categoria, é necessário primeiramente que a equipe executora submeta a iniciativa a uma das categorias gerais (I, II ou III), descritas acima, e, em seguida, identifique a iniciativa como inovação ambiental no formulário eletrônico de submissão.</p>	<p>Categoria específica que abrange iniciativas que têm por objetivo aumentar a resiliência a eventos extremos relacionados ao clima e ao meio ambiente (como secas, inundações, deslizamentos de terra etc.), reduzindo a vulnerabilidade das comunidades e fomentando o desenvolvimento sustentável.</p>
V. Escolha do público	<p>Poder Executivo Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal (municípios ou consórcios intermunicipais com mais de 200 mil habitantes).</p> <p>Observação: para concorrer nessa categoria, é necessário primeiramente que a equipe executora submeta a iniciativa a um das categorias gerais (I, II ou III), descritas acima. É necessário igualmente que a iniciativa, após o processo de avaliação, seja selecionada como iniciativa finalista.</p>	<p>Categoria específica que abrange iniciativas finalistas das categorias I, II e III que serão submetidas à votação pelo público.</p>

● Instituição

ATENÇÃO

- É requisito de admissibilidade que a iniciativa submetida pertença única e exclusivamente ao Poder Executivo das esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal (no caso da esfera municipal, serão aceitas iniciativas somente dos municípios ou consórcios intermunicipais com mais de duzentos mil habitantes), excluídas as iniciativas promovidas ou apoiadas pela Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).
- A depender do nível de governo, serão solicitados dados específicos para a caracterização da instituição, por favor, preencha atentamente aos campos específicos.

Leia atentamente as instruções a seguir antes de iniciar o preenchimento do formulário de inscrição eletrônica.

Instituição: nome da instituição.

Natureza jurídica da instituição: órgão público da administração direta, autarquia, fundação pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou consórcio intermunicipal.

Unidade administrativa: unidade na qual a iniciativa inovadora está sendo desenvolvida dentro da instituição. Ex.: secretaria, diretoria, departamento, divisão, coordenação, etc.

● Responsável institucional

ATENÇÃO

O responsável institucional corresponde à chefia que responde diretamente pela unidade administrativa na qual está sendo desenvolvida a iniciativa inovadora.

Nome do responsável:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça: as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

Endereço da instituição:

Dados de contato:

● Superior do responsável

ATENÇÃO

O superior corresponde à chefia a quem o responsável institucional pela iniciativa inovadora responde diretamente. Caso o responsável institucional já seja a autoridade máxima da instituição, por favor, repita seus dados no preenchimento dos campos.

Nome do superior do responsável:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça: as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

Endereço da instituição:

Dados de contato:

● Equipe

ATENÇÃO

- Informe os nomes de todos os integrantes da equipe executora da iniciativa inovadora;
- O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe executora da iniciativa deverá ser feito com máxima atenção, uma vez que não será permitida a inclusão, substituição ou exclusão de nomes tendo em vista o usufruto das formas de premiação ou reconhecimento previstas no edital.
- As equipes deverão conter, no mínimo, 02 integrantes e, no máximo, 20 integrantes.

Nome:

Cargo:

Gênero, Cor/Raça: as informações relativas a gênero e cor/raça são autodeclaratórias. Assim, caso você esteja inserindo dados de terceiros, consulte-os sobre as opções a serem selecionadas nesses campos.

Vínculo:

E-mail:

- **Parceiros**

ATENÇÃO

Os parceiros são pessoas físicas, entes, órgãos públicos ou privados com os quais a iniciativa desenvolve algum tipo de cooperação.

Nome do superior do responsável:

Instituição:

Cargo:

E-mail:

Vínculo:

- **Relato da Iniciativa**

Nesta seção, composta por 14 perguntas, você deverá apresentar uma visão geral de sua iniciativa inovadora, abordando desde o problema inicial, passando pela descrição sucinta de suas etapas e chegando até a informação sobre a situação atual, finalizando com a apresentação de um resumo sintético da iniciativa.

ATENÇÃO

- O relato deve respeitar os limites mínimo de 10.000 e máximo de 30.000 caracteres;
- Todos os campos são de preenchimento obrigatório;
- Caso algum campo não se aplique à sua iniciativa, preencha-o com esta informação:
- "O item em questão não se aplica à iniciativa";
- Gráficos, planilhas e figuras devem ser incluídos no formato de imagem (JPEG, GIF, PNG) no corpo do texto.

Observação: Se a iniciativa estiver concorrendo na categoria específica Inovação Ambiental, assegure-se de contextualizá-la adequadamente também do ponto de vista do aumento de resiliência a eventos extremos relacionados ao clima e ao meio ambiente (como secas, inundações, deslizamentos de terra etc.), reduzindo a vulnerabilidade das comunidades e fomentando o desenvolvimento sustentável.

- **Pergunta 1:**

Qual era a situação-problema a ser enfrentada?

Descreva qual era a situação encontrada antes da inovação: o diagnóstico, o contexto, a gravidade do problema encontrado e por que razão era necessária uma mudança nesse contexto.

- **Pergunta 2:**

Qual foi a inovação implementada?

Descreva a solução implementada para o problema (ex.: desenvolvimento de uma tecnologia, uma política, um processo etc.).

- **Pergunta 3:**

Quais são os objetivos da iniciativa?

Liste os objetivos da inovação por ordem de prioridade e, preferencialmente, com foco nos resultados.

- **Pergunta 4:**

Qual é o público-alvo da iniciativa?

Indique quem é ou quais são os públicos direta e indiretamente afetados pela iniciativa, nessa ordem.

- **Pergunta 5:**

Quais foram as principais etapas da implementação da iniciativa?

Descreva as principais etapas e ações da implementação da iniciativa. Apresente-as de forma cronológica.

- **Pergunta 6:**

Por que a iniciativa é inovadora?

Procure destacar a mudança implementada e por que razão ela é considerada uma inovação.

- **Pergunta 7:**

Quais foram os principais resultados obtidos pela inovação?

Indique resultados e impactos quantitativos mensurados e qualitativos evidenciados em função da implementação da iniciativa inovadora. É importante destacar os indicadores utilizados, bem como a metodologia de monitoramento e avaliação.

- **Pergunta 8:**

Como os recursos foram utilizados?

Descreva e quantifique os diversos recursos utilizados (humanos, financeiros, tecnológicos e outros). Você considera que foram aplicados, economizados ou realocados para gerar eficiência na iniciativa descrita? Por quê?

- **Pergunta 9:**

Como a iniciativa identificou as necessidades dos seus usuários/cidadãos?

Descreva aqui se a formulação da iniciativa inovadora buscou colocar os usuários/cidadãos no centro da atividade governamental, ao trazê-los para participarem das fases de diagnóstico, desenho, elaboração, implementação e avaliação da iniciativa implementada. Descreva também como isso foi feito e destaque a metodologia e os instrumentos utilizados.



Pergunta 10:

Quais são os mecanismos de transparência e controle social que a iniciativa promove?

Destaque os mecanismos de transparência e controle envolvidos na iniciativa, a fim de possibilitar maior acesso e monitoramento da população em relação à informação de interesse público. Destaque a metodologia e instrumentos utilizados.

- **Pergunta 11:**

Quais foram as principais barreiras encontradas no desenvolvimento da iniciativa inovadora e como foram vencidas?

No processo de implementação de uma inovação, inúmeras barreiras são encontradas em diversos momentos. Essas barreiras podem envolver questões de legalidade, dificuldade com aporte de recursos financeiros, adesão dos envolvidos, articulação de atores institucionais diversos e outros aspectos. Descreva quais as barreiras encontradas ao longo do processo de desenvolvimento de sua iniciativa e como elas foram vencidas.

- **Pergunta 12:**

Quais foram os principais fatores que contribuíram para o sucesso da iniciativa inovadora?

Especifique quais condições, ações, normas ou oportunidades foram fundamentais para o sucesso da iniciativa.

- **Pergunta 13:**

Resumo da iniciativa

Caso a iniciativa seja premiada, esse resumo será usado para divulgar a sua iniciativa.

Por esse motivo, recomendamos extrema clareza.

O texto deve descrever objetivamente:

- a) Qual era o cenário antes da inovação?
- b) Qual foi a inovação implementada?
- c) Qual o principal resultado obtido pela inovação?

- **Pergunta 14:**

Links

Caso você tenha vídeos ou áudios que ilustrem a sua iniciativa, informe os links de acesso a estes materiais.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- O processo de seleção das categorias I, II, III e IV, será realizado em três etapas.

ATENÇÃO

O superior corresponde à chefia a quem o responsável institucional pela iniciativa inovadora responde diretamente. Caso o responsável institucional já seja a autoridade máxima da instituição, por favor, repita seus dados no preenchimento dos campos.

PRIMEIRA ETAPA - Triagem de Conformidade

- A Enap será responsável pela execução da Triagem de Conformidade das iniciativas submetidas. Esta etapa consistirá na conferência dos requisitos constantes nos itens 3, 4 e 5 do Edital.
- **Submissões individuais não serão aceitas**, uma vez que o Concurso Inovação tem como objetivo reconhecer e valorizar equipes de servidores ou empregados públicos que atuem de forma criativa e proativa em suas atividades, em benefício do interesse público.

ATENÇÃO

O preenchimento dos nomes dos integrantes da equipe executora da iniciativa e dos parceiros deverá ser feito com máxima atenção, uma vez que não será permitida a inclusão, substituição ou exclusão de nomes tendo em vista o usufruto das formas de premiação ou reconhecimento previstas no edital da 27ª edição do Concurso.

SEGUNDA ETAPA - Avaliação Inicial

- Cada submissão de iniciativa será distribuída, por meio eletrônico, a, no mínimo, três avaliadores externos, que serão selecionados entre especialistas, servidores públicos e pesquisadores com reconhecida atuação nas áreas de inovação, políticas públicas e gestão pública.
- Cada avaliador externo atribuirá uma nota de 0 a 10 (sendo 0: não cumpre, em nada, o critério; e 10: cumpre, totalmente, o critério) para os critérios de avaliação, de acordo com o disposto no item 8 do Edital.

- A nota de cada avaliador é obtida a partir da média ponderada de notas e pesos atribuídos aos critérios de avaliação.
- A nota final desta etapa será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- O conjunto de notas finais formará uma listagem preliminar e ordenada da maior para a menor nota. Dessa listagem, serão selecionadas para a fase seguinte as iniciativas com melhores notas, até o limite de seis iniciativas em cada categoria.
- A avaliação das iniciativas deverá ser realizada de acordo com os critérios do 27º Concurso Inovação, detalhados abaixo:

CRITÉRIO	PESO	DESCRIÇÃO
1. Inovação	3	<p>Para as categorias gerais I, II e III: melhoria em processo, serviço ou política pública existente, que aperfeiçoa significativamente a situação anterior, ou a criação de novo processo, serviço ou política pública que muda fundamentalmente o funcionamento da organização e/ou as entregas à sociedade.</p> <p>Para a categoria específica IV: melhoria ou a criação de novo processo, serviço ou política pública que tenha por objetivo final aumentar a resiliência a eventos extremos relacionados ao clima e ao meio ambiente (como secas, inundações, deslizamentos de terra etc.).</p>
2. Resultados	3	<p>Para as categorias gerais I, II e III: efeitos qualitativos e quantitativos, baseados em indicadores de desempenho, que demonstram a melhoria alcançada pela iniciativa para solucionar/minorar a situação-problema que deu origem à inovação, seja nos processos organizacionais (produtividade, qualidade e eficiência), na forma de prestar o serviço público (satisfação com o atendimento, benefícios gerados aos usuários) ou na</p>

		<p>implementação ou avaliação de uma política pública (resultados).</p> <p>Para a categoria específica IV: capacidade da iniciativa de reduzir a vulnerabilidade das comunidades, incluindo a redução do risco de desastres causados por eventos extremos e o fortalecimento das condições de resposta e recuperação em caso de ocorrência desses eventos.</p>
3. Utilização eficiente de recursos (humanos, financeiros, tecnológicos etc.)	2	<p>Para as categorias gerais I, II e III: a combinação adequada dos recursos (humanos, financeiros, tecnológicos etc.) de um setor, instituição ou oriundos de parcerias, em termos de quantidade e qualidade, comparativamente à situação anterior e aos resultados alcançados.</p> <p>Para a categoria específica IV: além de outros tipos de recursos, a exemplo dos humanos, financeiros e tecnológicos, será considerada também a conservação e o uso eficiente de recursos naturais como a água, o solo e as matérias-primas, dentre outros, em uma perspectiva de desenvolvimento sustentável.</p>
4. Foco nas pessoas e impacto para o cidadão	2	<p>Para as categorias gerais I, II e III: fomento a um papel mais ativo dos usuários/beneficiários na elaboração ou na implementação do processo, serviço ou política pública. Trata de colocar o usuário/beneficiário no centro da atividade governamental, no intuito de melhorar as tomadas de decisão.</p> <p>Para a categoria específica IV: participação ativa da comunidade afetada pelos eventos extremos, de modo a verificar se suas necessidades e perspectivas foram/são consideradas na elaboração e implementação da iniciativa.</p>

5. Mecanismos de transparência e controle social	2	<p>Para as categorias gerais I, II e III: a iniciativa promoveu acesso da população à informação de interesse público, ou ainda, implementou formas de controle social dos processos administrativos, dos serviços públicos e das políticas públicas por parte dos usuários/beneficiários.</p> <p>Para a categoria específica IV: capacidade de divulgar informações relevantes de forma clara, acessível e tempestiva e envolver a comunidade afetada pelos eventos extremos e outros stakeholders na fiscalização, monitoramento e avaliação da iniciativa.</p>
--	---	---

- Em caso de empate, serão utilizados os critérios elencados no subitem 7.1.2.6 do Edital Enap no 66/2023. A melhor colocação será dada para a iniciativa que obtiver a maior nota no critério 1) inovação. Se o empate permanecer, segue-se para a maior nota nos critérios seguindo a seguinte ordem: 2) resultados; 3) utilização eficiente de recursos; 4) foco nas pessoas; e 5) mecanismos de transparência e controle social. A data de submissão será adotada como critério de desempate final, permanecendo a iniciativa com data de submissão mais antiga.

TERCEIRA ETAPA - Avaliação Final

- Esta etapa consistirá na apresentação oral das iniciativas finalistas em formato de pitch, seguida da seleção, pelos membros do Comitê Julgador, de até 3 (três) iniciativas vencedoras nas categorias gerais I, II e III e na categoria específica IV.
- Os critérios adotados na Avaliação Final, serão os mesmos utilizados na etapa de Avaliação Inicial.
- As equipes que participarão desta etapa deverão indicar um representante para realizar a apresentação oral. Esse representante obrigatoriamente deve compor a equipe da iniciativa, elencada no formulário de submissão.
- Esta etapa ocorrerá de forma remota, em plataforma a ser indicada oportunamente.
- A Enap comunicará às equipes, via e-mail institucional, com antecedência mínima de 15 dias, a data da Avaliação Final pelo Comitê Julgador.

5. PREMIAÇÃO

- Serão selecionadas até três iniciativas vencedoras por categoria, segundo os critérios de avaliação e seleção descritos no item anterior.
- Nas categorias gerais I, II e III e na categoria específica IV, as três iniciativas melhor classificadas serão premiadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- Na categoria específica V, o público selecionará uma iniciativa vencedora entre as finalistas de cada categoria geral (I, II e III). Serão consideradas iniciativas vencedoras da categoria específica V aquelas que obtiverem maior número de votos do público.
- Os reconhecimentos serão entregues em cerimônia de premiação, a ser realizada em data, local e horário a serem divulgados pelo Comitê Gestor do Concurso.
- O número total de premiados em cada categoria poderá ser inferior a três, caso não exista quantitativo suficiente de iniciativas submetidas que atendam aos critérios de seleção do concurso.

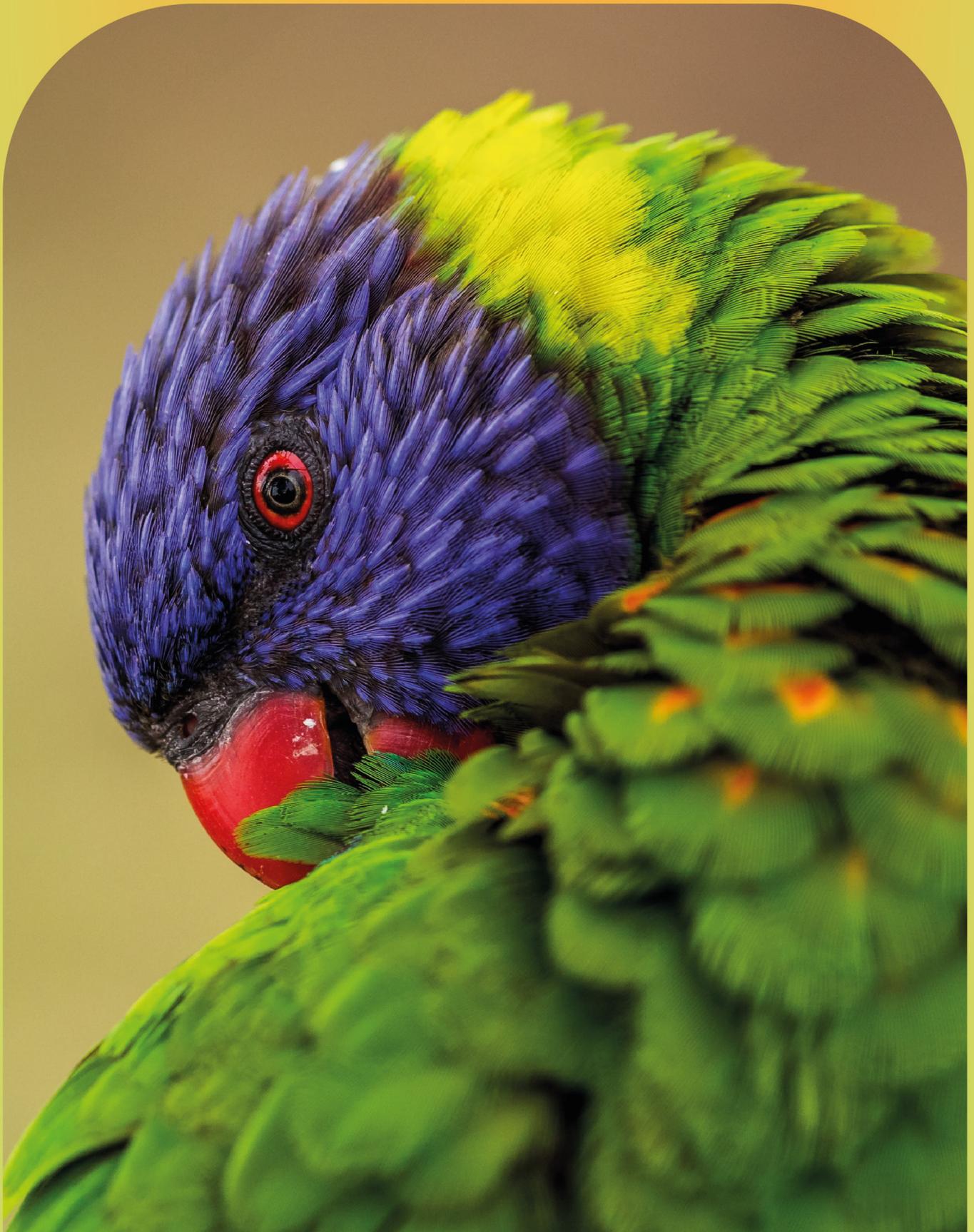
As iniciativas vencedoras receberão:

- a) troféu destinado ao órgão responsável pela iniciativa;
- b) certificados individuais de premiação destinados aos integrantes da equipe executora e, sob demanda, aos parceiros;
- c) direito ao uso do Selo Inovação nos materiais de divulgação impressa ou eletrônica das iniciativas premiadas; e
- d) inclusão no Repositório Institucional da Enap, disponível no endereço <http://repositorio.enap.gov.br>

Além dos prêmios referidos acima, os membros das equipes das iniciativas vencedoras (listados no ato da submissão) poderão ser convidados, num período de até um ano após a premiação, a participar de cursos, eventos e/ou missões técnicas organizadas ou viabilizadas pela Enap e eventuais parceiros, com o objetivo de valorizar, incentivar e disseminar a inovação no setor público.

As iniciativas finalistas receberão:

- a) certificados individuais de menção honrosa aos integrantes da equipe executora e, sob demanda, aos parceiros;
- b) e direito a fazer uso do resultado alcançado no concurso para fins de promoção e divulgação de seus trabalhos.



27 Concurso
Inovação no
Setor Público
2023

ENAP